

INDICAÇÃO Nº 050/2025

AO:

CAMARA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO - MA

Encaminhado ao Executivo em

12 105 12025

Excelentíssimo Senhor

JOSIVAN NOGUEIRA DA SILVA

Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de Porto Franco

Vereadores Autores:

EDIDÁCIO LOPES DE OLIVEIRA

FRANCISCO FARIAS LOPES (CAFIMFIM)

Nos termos do artigo 141 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, e após a tramitação regimental, indico o envio ao Chefe do Poder Executivo Municipal a seguinte indicação:

- CONSTRUÇÃO DE UMA PONTE SOBRE O RIO SUCUPIRA, NA REGIÃO DOS TINGUIS, NAS PROXIMIDADES DA PROPRIEDADE DO SENHOR VALTER MANTOVANI.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação, com a urgência que o caso requer, visa à construção de uma ponte sobre o Rio Sucupira, na região dos Tinguis, uma obra que é de extrema importância para a população local. A falta dessa estrutura tem causado prejuízos incalculáveis para os moradores, afetando diretamente a mobilidade, segurança e a economia da região, que já enfrenta uma série de dificuldades.

A estrada em questão é essencial para o transporte escolar, sendo uma via obrigatória para garantir o acesso dos estudantes às escolas da região. Além disso, é uma rota de grande importância para o escoamento da produção agrícola local, fundamental para a economia de Porto Franco, que depende diretamente dessa logística.

A ausência de uma ponte adequada tem comprometido gravemente a trafegabilidade, especialmente durante a estação chuvosa, o que coloca em risco a segurança da população e impede o normal funcionamento da economia local. Essa situação, que perdura há tempo, já afetou significativamente a qualidade de vida dos moradores e o desenvolvimento das atividades essenciais da região.

Diante disso, solicitamos com veemência que o Poder Executivo Municipal tome as providências cabíveis para a construção da ponte, que, sem dúvida, é uma

Praça Demétrio Milhomem, n° 01, Centro, Cep. 65.970-000 -Porto Franco - MA



medida prioritária para melhorar as condições de vida dos moradores da região dos Tinguis.

Confiamos que esta solicitação será atendida com a devida urgência, levando em consideração a importância dessa obra para a segurança e o bem-estar de todos os cidadãos, além de contribuir diretamente para o desenvolvimento sustentável da região e de Porto Franco como um todo.

Diante disso, solicitamos que esta indicação seja acolhida e que sejam tomadas as providências administrativas e orçamentárias necessárias à sua efetiva implementação.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO, em 28 de abril de 2025.

VEREADORES

EDIDÁCIO LOPES DE OLIVEIRA

FRANCISCO FARIAS LOPES (CAFIMFIM)